O **GUIA RÁPIDO** COM TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER

NR11



Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais

EngeHall

O que é a NR11?

É a NR11 que estipula regras de segurança tanto para os empregadores, quanto para os empregados, sobre sua atuação diante do transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de material.

- **Elevadores, guindastes, transportadores industriais e máquinas transportadoras**

Poços de elevadores e monta-cargas: precisam ser cercados em toda sua altura, com exceção das portas ou cancelas nos pavimentos.

Nível do pavimento: fique atento! Se a cabina do elevador não estiver no nível do pavimento, a abertura deve ser protegida por corrimão ou dispositivos equivalentes;

Equipamentos de movimentação de materiais: ascensores, elevadores de carga, guindastes, monta-cargas, pontes-rolantes, talhas, empilhadeiras, guinchos, esteiras e transportadores de diversos tipos devem ser construídos para garantir resistência e segurança.

E precisam sempre ser mantidos em perfeitas condições de trabalho! A norma dá atenção especial a cabos de aço, cordas, correntes, roldanas e ganchos,que precisam ser inspecionados e substituídos caso necessário.

A carga máxima de trabalho permitida deve ser indicada em local visível!

Ah, e tem mais! Os equipamentos destinados ao transporte de pessoal precisam cumprir condições especiais de segurança.



Carros manuais: devem ter protetores para as mãos!

Equipamentos de transporte com força motriz própria: os operadores devem receber treinamento específico.

Além disso, os operadores desse tipo de máquina precisam ser habilitados e portar um cartão de identificação com nome e foto visíveis durante o período de trabalho. Esse cartão tem validade de um ano e, para sua re-validação, é necessário um exame de saúde completo, custeado pelo empregador.

Equipamentos motorizados: devem ter sinal de advertência sonora (buzina).

Inspeções e manutenções: todos os transportadores industriais devem ser inspecionados permanentemente, substituindo-se imediatamente as peças defeituosas ou com deficiências.

Controle de emissões: em locais fechados ou pouco ventilados, a emissão de gases tóxicos por máquinas transportadoras deve ser controlada para evitar concentrações acima dos limites permitidos.

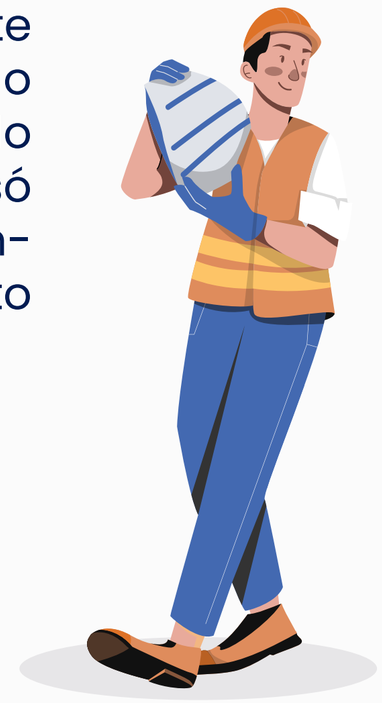
> E não é só isso! O uso de máquinas com motores de combustão interna é proibido em locais fechados e sem ventilação, a menos que tenham dispositivos neutralizadores adequados.



- **Atividades de transporte de sacas**

O que é considerado transporte manual de sacos?

Segundo a NR11, é toda atividade realizada de maneira contínua ou descontínua, essencial ao transporte manual de sacos, na qual o peso da carga é suportado integralmente por um só trabalhador, compreendendo também o levantamento e sua deposição.



Distância máxima para transporte manual de sacos: está limitada a 60 metros. Ultrapassando esse limite, o transporte deve ser feito por meios mecanizados como vagonetes, carros, carretas, carros de mão ou outro tipo de tração.

Transporte manual sobre pranchas: é proibido se a prancha atravessar vãos maiores que 1 metro de extensão. Além disso, as pranchas utilizadas devem ter, pelo menos, 50cm de largura.

Auxílio no manuseio de sacos: no carregamento e descarregamento manual de sacos, em caminhões ou vagões, o trabalhador deve ser auxiliado por outra pessoa.

Altura das pilhas de sacos: deve ser limitada de acordo com a resistência do piso, as características dos materiais de embalagem e a estabilidade determinada pela geometria, tipo de amarração e inclinação das pilhas.

Empilhamento mecanizado: a NR11 recomenda o uso de esteiras-rolantes, dalas ou empilhadeiras para o processo de empilhamento.

Empilhamento manual: quando o empilhamento mecanizado não for possível, o manual é permitido desde que use uma escada removível de madeira com características específicas, olhe só!

Largura mínima: 1 metro
Patamar final: mínimo 1x1 metro
Altura máxima: 2,25 metros
Proporção adequada entre piso e espelho dos degraus
Reforço lateral e vertical
Presença de corrimão ou guarda-corpo
Substituição imediata ao apresentar defeitos.



Condições do piso do armazém: deve ser de material não escorregadio e mantido em perfeito estado.

Prevenção em pisos escorregadios ou molhados: é importante evitar o transporte manual de sacos nessas condições.

Cobertura dos locais de carga e descarga: a empresa é responsável por fornecer cobertura adequada para essas áreas.

- **Armazenamento de materiais**

Capacidade de carga do piso: essa é uma orientação importante! O peso dos materiais armazenados não deve exceder a capacidade de carga para a qual o piso foi calculado.

Isso assegura que a estrutura consiga suportar o peso sem riscos de colapso ou danos.

Disposição dos materiais: os materiais devem ser armazenados de modo a não obstruir portas, equipamentos de combate a incêndio, saídas de emergência ou qualquer equipamento essencial para a segurança do ambiente de trabalho.

Isso inclui a manutenção de rotas claras de evacuação e acesso rápido a equipamentos de segurança, combinado?

Distância de estruturas laterais: materiais empilhados devem manter uma distância mínima de 50 centímetros das paredes ou estruturas laterais do prédio, garantindo um espaço seguro. Isso vai reduzir o risco de danos estruturais ou de dificuldades no acesso para manutenção e emergências!

Não obstrução de trânsito e acesso: a disposição das cargas armazenadas não deve dificultar o trânsito dentro do ambiente de trabalho ou afetar a iluminação. É importante que as vias de passagem sejam mantidas livres e claras, permitindo movimentação fácil e segura.

Requisitos de segurança específicos: o armazenamento de cada tipo de material deve obedecer a requisitos de segurança específicos associados a ele. Isso quer dizer que diferentes materiais podem necessitar de condições de armazenamento distintas, considerando suas propriedades físicas, químicas ou biológicas, para minimizar riscos de acidentes, como incêndios, contaminação ou explosões.



Salve esse post para consultar sempre que precisar!

Conheça nossos Cursos: (Pessoa Física e Jurídica)



NR1* Gerenciamento de riscos ocupacionais
NR5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
NR6 Equipamento de Proteção Individual - EPI
NR10 Seg. em Instalações e Serviços em Eletricidade
NR11 Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
NR12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
NR17 Ergonomia
NR18 Seg. e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção
NR20 Seg. e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
NR23 Proteção Contra Incêndios
NR33 Seg. e Saúde nos Trabalhos em Espaço Confinados
NR35 Trabalho em Altura

***Em elaboração**



Atendimento à empresas:

Temos **painel de controle** total para o gestor

EngeHall